

15003892, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 32.693.747/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARTA DOS REIS LOPES SANTOS

Ato: Portaria nº 164/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARTA DOS REIS LOPES SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3808, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 164/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$735,44
TOTALR\$3.186,92

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SHARLES CELI ALVES

Ato: Portaria nº 182/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000309)

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor SHARLES CELI ALVES, Motorista, matrícula 3402, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 182/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.397,61
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.619,28
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$161,93
TOTALR\$7.178,82

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

Ato: Portaria nº 186/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000312)

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, Agente Administrativo, matrícula 3285, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 186/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .R\$1.684,06
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$392,95
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$112,27
TOTAL.....R\$7.802,81

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DANIELA BARROS MENDES

Ato: Portaria nº 180/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000311)

Data: 26/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DANIELA BARROS MENDES, Médico, matrícula 6351, Referência 2000, Padrão “I”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 180/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$10.252,87
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$2.563,22
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$820,23
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$205,06
TOTAL.....R\$13.841,38

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLA CHUERI MACHADO (SEI nº 2025-23000272)

Ato: Portaria nº 163/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARLA CHUERI MACHADO, Médico, matrícula 3573, Referência 2002, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 163/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$16.395,97
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$4.918,79
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.311,68
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$655,84
TOTAL.....R\$23.282,28

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE JULHO DE 2025.